

LEI Nº 1.176/2017 - DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

**"OFICIALIZA
DENOMINAÇÃO DE RUA NO
MUNICÍPIO DE ATÍLIO
VIVACQUA-ES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVAQUA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal de Atílio Vivacqua APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei.

Art. 1º. Fica oficializada a denominação: "ROSELY RAMOS DE AZEVEDO" para a rua projetada nº 20, que faz ligação com a rua Projetada nº 17A e a Rua Projetada nº 18, na forma da planta anexa, parte desta lei como **anexo único**.

Art. 2º - Sejam tomadas as devidas providências administrativas em face da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 23 de agosto de 2017.


ALMIR LIMA BARROS
Prefeito Municipal

